ÁREA À SER RECORTADA PARA ARQUIVAMENTO DO PROJETO

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
Avenida Francisco Ghelli
Esc: 1:1000

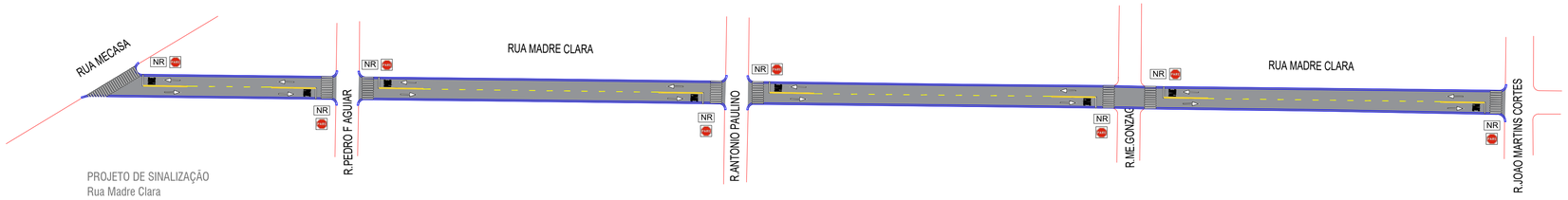

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
Rua Madre Clara
Esc: 1:1000

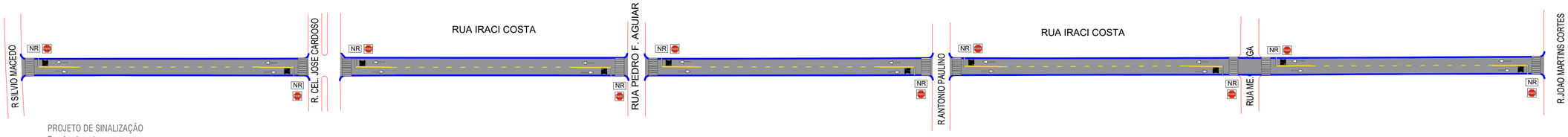

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
Rua Iraci costa
Esc: 1:1000

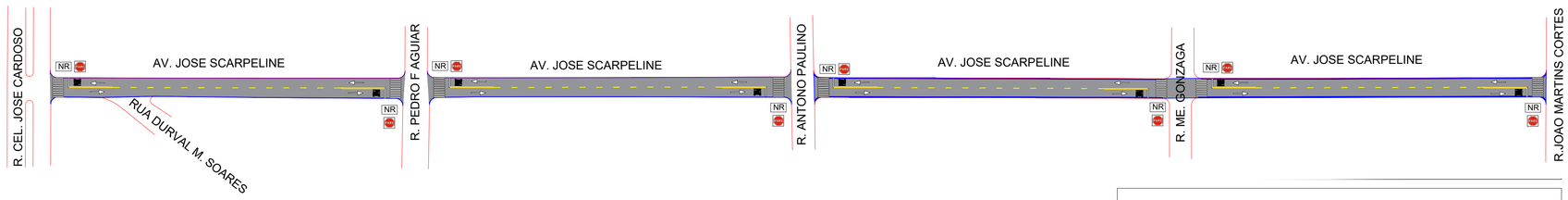

PROJETO DE SINALIZAÇÃO
Rua José Scarpeline
Esc: 1:1000

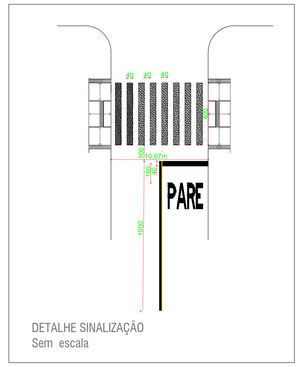

DETALHE SINALIZAÇÃO
Sem escala

LEGENDA:

- RECAPEAMENTO À EXECUTAR CBUQ 2,5 cm
- SARJETA 45cm Á IMPLANTAR (Linha Azul)
- NR — PLACA DE NOME DE RUA EXISTENTE
- PARE — PLACA DE PARE EXISTENTE

PROJETO DE RECAPEAMENTO E SINALIZAÇÃO
MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL/CAIXA
PROGRAMA: PLANEJAMENTO URBANO

Nº OPERAÇÃO: 1.073.083-85/2020 Nº SICONV: 906187/2020
ART PROJETO: MG20210026649

PROPRIETÁRIO:

MUNICÍPIO DE MONTE CARMELO
CNPJ: 18.593.103/0001-78

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

ENG.º GILLEARDY GADIEL R. FERNANDES
CREA: 213.197/D-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 272, CENTRO
CEP: 38.500-000
(34) 3842-5880

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS

RUA SANTA CATARINA, 20, VILA NOVA
CEP: 38.500-000
(34) 3842-5650

APROVAÇÃO

Eng.º Civil Ricardo Ferreira
Secretário da SMSUR
CREA: 239.347/D-MG

Monte Carmelo-MG ____/____/_____

CONTEÚDO PRANCHA:
Av. Francisco Ghelli; Rua Madre Clara; Rua Iraci Costa e Rua José Scarpeline

PRANCHA: 03/03

DATA: FEVEREIRO/2021

ESCALA: ESCALAS NO PROJETO

DESENHO: GILLEARDY G.

1 - SELO DE PROJETO E TEMPLATE DE PROJETO DE PROPRIEDADE DE SEBASTIÃO BRAZ BASTOS, CPF: 017.805.381-38, TODOS OS DIREITOS AUTORAIS RESERVADOS CONFORME LEI FEDERAL Nº 9.610/98.
2 - PROIBIDA A REPRODUÇÃO EM PARTE OU NO TODO, EDIÇÃO, AMPLIAÇÃO E/OU CESSÃO A TERCEIROS SEM A PRÉVIA AUTORIZAÇÃO DO AUTOR.
3 - SELO DE PROJETO E TEMPLATE DE PROJETO CEDIDOS À PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO-MG, CNPJ: 18.593.103/0001-78, PARA USO EXCLUSIVO COMO PADRÃO DE APRESENTAÇÃO DE PROJETOS PARA APROVAÇÃO NESTA PREFEITURA, FICANDO SEU USO RESTRITO AO ÂMBITO MUNICIPAL NO QUE SE REFERETE À APRESENTAÇÃO DE PROJETOS DE TERCEIROS PARA APROVAÇÃO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS.